

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINOPOLIS
Departamento Jurídico

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 36/2016
SEXTO TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo nº 22/2013

Que entre si celebram o **MUNICIPIO DE JARDINOPOLIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 80.637.457/0001-40, devidamente qualificada no contrato primitivo, representada pelo senhor prefeito municipal senhor SADI GOMES FERREIRA, adiante designada simplesmente de CONTRATANTE, e empresa Ademir de Abreu 02559950910., inscrita no CNPJ sob o nº 17.294.122/0001-03, também devidamente qualificada no contrato primitivo, representada pelo seu representante legal, adiante designada simplesmente de CONTRATADA, resolvem de comum acordo, de acordo com o estabelecido na CLAUSULA QUARTA, do Contrato Administrativo n. 22/2013, firmado em 13 de fevereiro de 2.013., ajustar valores da clausula quarta conforme cláusula quinta conforme prevê o contrato 22/2013, conforme as clausulas e condições PARA MANTER O EQUILIBRIO ECONÔMICO- FINANCEIRO:

CLAUSULA PRIMEIRA – As partes firmaram Contrato Administrativo nº 22/2013, em 13 de fevereiro de 2.013, contrato 111/2013, 24/2014, 111/2014, 26/2015 e 101/2015 para transportes escolar, e através do presente instrumento resolvem ajustar o valor para o ano letivo 2016, passando a vigorar. com a seguinte redação:

“CLAUSULA QUARTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

<i>Item</i>	<i>qtde</i>	<i>Valor anterior</i>	<i>Novo Valor</i>	<i>Dife- rença</i>	<i>No ano</i>
<i>Transporte Escolar linha 5 turno matutino</i>	<i>197</i>	<i>108,03</i>	<i>119,87</i>	<i>11,84</i>	<i>2.332,48</i>
<i>Transporte escolar Lina 5 turno vespertino</i>	<i>197</i>	<i>108,03</i>	<i>119,87</i>	<i>11,84</i>	<i>2.332,48</i>
				<i>total</i>	<i>4.664,96</i>

CLAUSULA SEGUNDA – Permanecem em vigor as demais condições, itens e clausulas dos contratos 22/2013, 111/2013, 24/2014, 111/2014, 26/2015 e 101/2015 não alteradas pelo presente ADITIVO.

E por estarem justo e acordados firmam o presente em três vias perante duas testemunhas que também assinam.

Jardinópolis, SC, 01 de março de 2016.

SADI GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal

ADEMIR DE ABREU
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF

CPF